



A *Revista Vertentes do Direito* se alicerça na interdisciplinaridade. Essa relação de conexão, intercessão entre duas ou mais disciplinas ou ramos do conhecimento foi a tônica de 2020, já que, se é possível definir o presente ano em um único adjetivo, ousamos defini-lo como “singular”, pois se torna, pelo menos na História recente, um ano único, distinto, ímpar. Fomos conclamados para o “quebrar de barreiras”, para a construção de pontes entre as áreas do conhecimento, com o fito de estabelecer um diálogo profícuo entre o tempo presente e o futuro breve.

Assim, o que se busca estabelecer é um processo de (re)construção dos caminhos, olhares, seja para si, seja para o outro, seja para o coletivo, pois o que era considerado “normal” foi sobreposto por um cenário além do imaginado por qualquer projeção desenhada.

Se estamos olhando para o caminho, impossível não falar do caminhar, pois a forma como se caminha por uma estrada é capaz de alterar a percepção sobre o percurso, e essa mutação de percepção e compreensão requer a edificação a partir de múltiplos saberes. Não se faz apropriado um monólogo de um único saber: há que se convergir, há que se expandirem fronteiras, desbravar “novos territórios” do conhecimento para que possamos, enquanto ser uno e coletivo, projetar e sedimentar estradas internas e externas melhores em e para nós e para os demais.

Na busca pela construção de melhores e novos caminhos para o conhecimento interdisciplinar no âmbito jurídico, apresentamos, com satisfação, o volume 7, número 02/2020, da *Revista Vertentes do Direito*, do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, em sua 14ª Edição.

Integram essa edição 20 trabalhos. Inauguramos uma nova sessão em nossa *Revista*, a dos Relatos de Experiência, fato esse que nos leva a comemorar!

Ressaltamos que, entre os 20 trabalhos publicados nessa edição, 60% são de autores exógenos ao Estado do Tocantins. Prosseguimos, assim, respeitando os critérios de exogenia determinados pelo Sistema *Qualis* da CAPES, do Ministério da Educação, para cada edição, buscando novos patamares avaliativos para a *Revista Vertentes do Direito*. Além disso, ressalte-se que 40% dos trabalhos



possuem ao menos um coautor com título de Doutor e 50% deles possuem ao menos um coautor com título de Mestre.

Quatro Regiões Brasileiras estão presentes neste volume: Norte (Tocantins); Nordeste (Bahia); Centro- Oeste (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal); Sudeste (Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo), totalizando 09 unidades federativas, sendo que os autores dos artigos deste número são vinculados a 15 universidades de 2 países distintos (Espanha e Brasil).

Importante ressaltar que o caminho percorrido até o momento pela *Revista Vertentes do Direito* se torna exitoso pela parceria, comprometimento e dedicação de um conjunto expressivo de pessoas que acreditam na sua proposta, e nesse contexto é imprescindível agradecer aos pareceristas desta Edição, cuja análise dos diversos trabalhos que nos foram submetidos permitiu a composição desta edição.

O nosso agradecimento especial aos pesquisadores(as) que enviam seus artigos para nossa *Revista Vertentes do Direito*, motivados pela confiança em nosso trabalho.

Desejamos a todos(as) uma boa leitura!!!

SUYENE MONTEIRO DA ROCHA

Editora Executiva da *Revista Vertentes do Direito*